



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 270/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e, em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFFS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e alunos bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET):

- I - Mary Stela Surdi – Siape 1769798 (*Campus* Chapecó);
- II - Leandro Bordin – Siape 1779219 (*Campus* Chapecó);
- III - Fernando Perobelli Ferreira – Siape 1453609 (*Campus* Chapecó);
- IV - Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira – Siape 1881505 (*Campus* Laranjeiras do Sul)
- V - Cássio Cunha Soares – Siape 1799641 (*Campus* Erechim)
- Vi - Fernanda May (bolsista *Campus* Erechim).

Art. 3º O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 901/GR/UFFS/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

